

PORTARIA Nº 1630/SIA, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

Aprova o Plano Diretor do Aeroporto de Corumbá/MS (SBCR).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso de suas atribuições outorgadas pelo art. 41, inciso XXVII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Resolução nº 153, de 18 de junho de 2010 e alterações posteriores, em consonância com o art. 8º, inciso XXII, § 3º, da Lei 11.182, de 27 de setembro de 2005, e com os itens 5.1.2 e 5.2.1.2, alínea “a”, da Instrução do Comando da Aeronáutica – ICA 11-3, reedição aprovada por meio da Portaria nº 958/GC3, de 9 de julho de 2015, considerando a Declaração nº 011-A-AGA-2016, de 1º de junho de 2016, do Segundo Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego - CINDACTA II, e considerando ainda o que consta do processo nº 00065.108517/2014-03,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Diretor do Aeroporto de Corumbá/MS (SBCR).

Art. 2º O disposto na presente Portaria não dispensa o operador de aeródromo da observância dos requisitos de licenciamento ambiental, de uso do solo e de zoneamento urbano e outras posturas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI